



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

LEI Nº 788/95.

EM, 02 DE JANEIRO DE 1995.

DENOMINA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE PIANCÓ, DE FRANCISCO DE ASSIS XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

F A Z S A B E R que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão realizada no dia 10 de Dezembro de 1994, APROVOU e Ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio Municipal FRANCISCO DE ASSIS XAVIER (O FANDINGÃO).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ, Em 02 de Janeiro de 1995.


PAULO ROBERTO GALDINO CAVALCANTI
Prefeito Municipal